

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 109/ 202 3 – DVCC/TJAM**

1. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000009849-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 07 (sete) meses**, do **Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do CONTRATANTE constantes dos Lote 1 (Edifício Arnaldo Péres, Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob), Lote 2 (Fórum Ministro Henoch Reis, Edifício Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) e Lote 3 (Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Juizado Infracional da Infância e da Juventude, Arquivo Central do TJAM, 8ª Vara do Juizado Especial Cível Centro Universitário Nilton Lins, Central de Transportes do TJAM e Unidade Móvel (ônibus).

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 01, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 1.282.863,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 183.266,27 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 02, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 1.588.196,26 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 226.885,18 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 03, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 583.449,65 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 83.349,95 (Oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 01**, serão custeadas, no exercício em curso por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001294**, de 27/04/2023, no valor de R\$ 1.282.863,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 02**, serão custeadas, no exercício em curso por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001295**, de 27/04/2023, no valor de R\$ 1.588.196,26 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 03**, serão custeadas, no exercício em curso por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001296**, de 27/04/2023, no valor de R\$ 583.449,65 (Quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 07 (sete) meses**, a contar de **1º de maio de 2023**.

Manaus/AM, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 124/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;